



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 114/2019

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal

A vereadora que esta subscreve, obedecidas às disposições Regimentais, vem solicitar que o Executivo Municipal possa providenciar estudo específico para criação de Lei Municipal para concessão aos servidores municipais do adicional de insalubridade.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica, já que a insalubridade é definida pela legislação em função do grau do agente nocivo, levando em conta ainda o tipo de atividade desenvolvida pelo empregado no curso de sua jornada de trabalho, devendo o Município legislar sobre o assunto.

Certo da boa acolhida da presente, subscrevo-me.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 21 de agosto de 2019.



Elizete Maria de Souza
vereadora – autora



Luisson de F. Soares

Carlos Cláudio Ferreira



Jo. Augusto Pinheiro

Odele Janeide

Y. T. T. T.

Y. T. T. T.

Y. T. T. T.